



Edição impressa produzida pelo **Jornal Estado de Minas**, com circulação diária em bancas e para assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>
Acesse também o QR CODE ao lado.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL IMEDIATA

(Arts. 474 e 475 do Código Civil e Cláusula 4.4.3 do Contrato)

NOTIFICANTE: ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.818.391/0001-35, com sede administrativa na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.150, loja 03, sala "S", Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato representada por sua advogada RAFAELA SOARES DA SILVA, inscrita na OAB/MG sob nº 188.041. **NOTIFICADOS:** EUSTAQUIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 720.***-87, portador do RG nº 3.***-41, e DANIELE ESTANISLAO MESQUITA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 839.***-53, portadora do RG nº 5.***-6, ambos residentes e domiciliados à Rua Gustavo Ladeira, nº 11, bloco 03, apto. 1307, Bairro Jardim Paqueta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.840-535, e-mail: eu*****@mail.com. I – **DOS FATOS E DO INADIMPLEMENTO:** Em 11 de abril de 2018, a Notificante celebrou contrato de promessa de compra e venda relativo ao Lote nº 05, Quadra 14, do empreendimento Parque dos Buritis, matriculado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG sob nº 31.010, Livro 2-FN, fl. 050, pelo valor de R\$ 120.000,00. Em 28 de junho de 2018, os direitos e obrigações decorrentes da aquisição foram cedidos a EUSTAQUIO TEIXEIRA, que assumiu perante a Notificante o saldo devedor então existente, no importe de R\$ 110.394,46, a ser quitado mediante 11 parcelas anuais reajustáveis e 132 parcelas mensais consecutivas e reajustáveis. Após a cessão, contudo, o adquirente efetuou o pagamento de apenas 3 (três) parcelas, interrompendo os pagamentos em outubro de 2018 e permanecendo inadimplente desde então. Além do inadimplemento das parcelas que hoje estão no valor de R\$268.864,30 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), existem débitos de IPTU vinculados ao imóvel no valor de 21.787,83 (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Tal montante, isoladamente considerado, já supera os valores pagos pelo adquirente após a cessão, evidenciando que os pagamentos realizados sequer são suficientes para recompor as despesas e obrigações tributárias suportadas em razão da inadimplência. Desde o início da inadimplência, a Notificante vem tentando localizar o adquirente e estabelecer contato para viabilizar uma composição, regularização do débito ou mesmo a formalização de distrato amigável. As tentativas, entretanto, restaram infrutíferas, não tendo sido possível obter qualquer providência concreta do Notificado para solução consensual da situação. II – **DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL IMEDIATA:** O contrato prevê expressamente, em sua Cláusula 4.4.3, que o atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de quaisquer das parcelas pactuadas enseja a rescisão de pleno direito, com aplicação das penalidades contratuais cabíveis. O inadimplemento, iniciado em outubro de 2018, supera amplamente o prazo contratualmente previsto. Diante do descumprimento prolongado das obrigações assumidas e das reiteradas tentativas frustradas de solução amigável, a NOTIFICANTE, por meio deste instrumento, DECLARA A RESOLUÇÃO IMEDIATA do contrato e da cessão de direitos relativos ao Lote nº 05, Quadra 14, do Parque dos Buritis, por inadimplemento imputável ao adquirente, para todos os fins de direito. A presente comunicação é realizada sem prejuízo das disposições dos arts. 474 e 475 do Código Civil, das penalidades previstas contratualmente e das demais medidas necessárias à retomada da posse e recomposição dos prejuízos suportados pela Notificante. III – **DA INEXISTÊNCIA DE VALOR A RESTITUIR:** Para fins de apuração dos efeitos econômicos da resolução, deverão ser considerados os valores efetivamente pagos, bem como os débitos, encargos e demais consequências financeiras imputáveis ao adquirente, na forma contratualmente prevista e legalmente admitida. No caso concreto, os valores pagos pelo adquirente são inferiores aos prejuízos e obrigações acumulados no período de inadimplência. Somente os débitos de IPTU incidentes sobre o imóvel ultrapassam R\$ 21.787,83 (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos, sem considerar os demais encargos contratuais, eventual fruição do imóvel, multas, despesas e demais valores decorrentes do inadimplemento. Dessa forma, após a compensação e os abatimentos dos valores de responsabilidade do adquirente, NÃO HÁ SALDO A SER RESTITUÍDO aos Notificados, razão pela qual a resolução ora comunicada ocorre sem devolução de valores. IV – **DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL E ADVERTÊNCIA:** Em razão da resolução contratual ora formalmente comunicada, os Notificados deverão restituir o imóvel à Notificante, livre e desocupado de pessoas, bens e quaisquer impedimentos, abstendo-se de praticar atos de disposição, cessão, ocupação, construção ou qualquer outro ato incompatível com a retomada do bem pela proprietária. A ausência de restituição voluntária autorizará a adoção ou o prosseguimento das medidas judiciais cabíveis para reintegração de posse, cobrança e ressarcimento dos encargos incidentes, inclusive tributários, sem prejuízo das demais consequências previstas no contrato e na legislação aplicável. A presente notificação constitui comunicação formal e inequívoca da resolução do vínculo contratual, produzindo seus efeitos a partir do seu recebimento, sem que a ausência de manifestação dos Notificados importe em suspensão ou prorrogação das obrigações ora comunicadas. Lagoa Santa/MG, 06 de outubro de 2026. **RAFAELA SOARES DA SILVA** - OAB/MG 188.041 - ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8609/2026, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2026, cujo objeto consiste na seleção de entidade sem fins lucrativos, titular de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) em plena validade, visando à celebração de Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos, cujo objeto consiste na concessão de uso do imóvel e dos móveis que compõem o HOSPITAL REGIONAL DE SETE LAGOAS - HRSL, vinculado ao encargo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HRSL, assegurando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, torna público aos interessados o reestabelecimento do presente processo, com a disponibilização de novo Edital e sessão pública presencial reagendada para o dia 10/12/2026, às 08h:30min. A integral do referido Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. APARECIDA MARIADUARTE BARBOSA - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157260507, firmado em 07/04/2021, no qual figuram (como fiduciante) **RACHEL AFONSO DE SOUZA HENRIQUES**, brasileira, comerciante, CI 12.235.140 SSP/MG, CPF 120.248.436-03, e seu marido **ADEILTON ALONSO HENRIQUES**, brasileiro, comerciante, CI 12.600.775 SSP/MG, CPF 051.150.676-76, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 14/12/2012, residentes e domiciliados em Miracema, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26/10/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 512.000,00** (quinhentos e doze mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Edifício **Guará**, Rua Moisés Araújo nº 108, Unidade 502, localizado no 3º pavimento e cobertura, com área privativa principal de 141,30m², outras áreas privativas acessórias, correspondente a 01 vaga de garagem denominada vaga-02, medindo 12,00m², área privativa total de 153,90m², área de uso comum de 45,78m², área real total de 199,68m² e fração ideal de 0,15520%, com destinação residencial, conforme matrícula. Imóvel objeto da matrícula nº 31.739 do Registro de Imóveis de Cataguases/MG. Inscrição Municipal: 01.07.058.037.008 (Arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100). O presente Edital tem por finalidade a venda do imóvel em nome do Leilante em primeiro leilão, feita desde já designado a partir de **09/11/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **430.967,39** (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (os) devotores fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devotor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender as exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois do comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da eleveta alienação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devotor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devotor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RP – 3135-12)

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS/MG

Comunicado – Código UASG 984445 – Contratação nº 129/2026 -Processo Licitatório nº. 214/2026 – Pregão Eletrônico nº. 095/2026 – Comprasnet – Objeto: Contratação de empresa para locação de 2 equipamentos automatizados para análises de exames da série bioquímica, com fornecimento de reagentes e demais insumos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento para atendimento do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após as análises e respostas das peças impugnatória, sendo feita retificação do Termo de Referência, Anexo I e Edital, fica remarcado a data e horário do início da disputa da fase de lances que ocorrerá no dia 29/10/2026 as 09:00 (nove) horas, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br). **OBSERVAÇÃO: A contratação número do UASG no portal Compras Governamental passa ser a 129/2026. O edital e seus anexos retificados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.divinopolis.mg.gov.br, no menu Licitações. Informações: (37) 3229-8127 (ligações e WhatsApp). Divinópolis/MG, 08 de outubro de 2026. Mário Lúcio de Souza. Agente de Contratação/Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna público o **Processo de Licitação nº 071/2026, Pregão Eletrônico 016/2026**, que tem por objeto: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de reagentes e kits diagnósticos, materiais de consumo, vidrarias, utensílios, instrumentos, equipamentos laboratoriais e materiais de proteção, destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Francisco Dumont/MG, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h00min do dia 15/10/2026**. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h29min do dia 28/10/2026**. Início da sessão de Disputa de Preços: **às 08:30min do dia 28/10/2026**. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>). Informações: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br, site: <http://www.franciscodumont.mg.gov.br> ou (38) 99898-7551. Herbert Leonardo Fonseca - Pregoeiro Oficial - Nilson José de Azevedo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA/MG

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

Publicação de Extrato de Edital nº 072. Abertura do Processo de Licitação nº 072/2026 na modalidade "Concorrência" nº 05/2026, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ituetá/MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos técnicos integrantes do processo. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta Prefeitura até o dia 30/10/26 os envelopes serão recebidos até as 13h00min, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 30/10/26 as 13h00min, na sala de Reuniões de Licitação, o Edital nº 072/2026 encontra-se à disposição, na íntegra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. .

Ituetá/MG, 14 de outubro de 2026

Giorzane Rigo Cremasco
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - Extrato de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico Registro de Preços 27/26 - P.A. 56/26. Obj: RP p/ futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas, equipamentos e ambulâncias com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular, com o objetivo de atender às demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Empresas Vencedoras: Santo Andre Transportes e Serviços Ltda. Valor total: R\$ 19.199.999,58; e Jose Carlos Almeida Silva Transportes Ltda. Valor total: R\$ 11.951.402,35. Montes Claros, 14/10/26. Adaildo R. Moreira, Pres. do CIMAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna público o PL 105/2026 e INEXIGIBILIDADE nº. 027/2026. CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO PRESENCIAL "IMERSÃO EM CONTRATOS PÚBLICOS NA PRÁTICA 2026", PROMOVIDO PELA EMPRESA LICITTI CALAZANS CONSULTORIA E TREINAMENTO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 01 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, junto a empresa LICITTI CALAZANS CONSULTORIA E TREINAMENTO, inscrito no CNPJ nº 50.705.991/0001-86, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) 29/09/2026. Prefeito Municipal Jose Rone R Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG

AVISO ADESAO

A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna pública A ADESAO nº. 019/2026 PL 102/2026 JUNTO A ATA 039/2025 do PE 020/2025. ÓRGÃO GERENC: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - OBJ: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira sobre rodas, nova de fábrica, destinada à melhoria da infraestrutura rural do município de Chapada Gaúcha/MG, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, GERENCIADA PELO CIMINAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS. DETENTORA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0001-54, R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). 16/09/2026, Infor: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal Jose Rone Rod. Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

ABERTURA do Processo Licitatório nº 122/2026, Pregão Eletrônico nº 058/2026, do tipo menor preço por item, com Sistema de Registro de Preços visando eventual aquisição de roupas de cama e banho com a finalidade de atender às demandas emergenciais, em situações decorrentes de desastres naturais e eventos climáticos adversos, como enchentes, vendavais, grizo, deslizamentos e outras intempéries, com distribuição gratuita às famílias atingidas, visando atender os objetivos da Administração Municipal. Data limite de acolhimento e abertura das propostas: 30/10/2026 às 09h00min. Data de início da disputa: 30/10/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Referência de tempo: Horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no <https://ammlicita.org.br/> – Licitação ID 116083, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal do Município: www.baraodecocalis.mg.gov.br - Licitação - PE 058/2026. Vera Lucia Linhares das Doreas – Secretária Municipal de Assistência Social. Barão de Cocais, 14 de outubro de 2026.

ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ° 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.226/2025, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 06 de novembro de 2026 às 09:00 horas, na sala de auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado no 2º andar, na Rua Padre Mauro Faria nº 290, Viúva, Barão de Cocais/MG. O edital encontra-se disponível no Portal do Município: www.baraodecocalis.mg.gov.br– Downloads - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – Maria Madalena Fernandes – Secretária Municipal de Educação. Barão de Cocais, 13 de outubro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0109/2026, Pregão Eletrônico nº 0049/2026. Objeto: Registro de Preços visando eventual fornecimento de pães e lanches para atendimento à merenda escolar da rede municipal de ensino e a Secretaria de Educação do Município de Barão de Cocais. Valor total estimado: R\$ 1.012.650,00. Sessão Pública Eletrônica: 29/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), na plataforma AMM Licit (ID: 116263) - <https://ammlicita.org.br/>. Edital disponível no PNCP e em <https://baraodecocalis.mg.gov.br/licitacoes> - PE 49/2026. Barão de Cocais, 14 de outubro de 2026. Maria Madalena Fernandes – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG

AVISO DE LICITAÇÃO.DISPENSA nº 022/2026. Será realizada licitação na modalidade dispensa com julgamento das propostas no dia 08/10/2026 às 08:00h, referente ao Processo nº 096/2026, com critério de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção predial da casa da cultura "Professor Laércio Mendes de Sairre", compreendendo a pintura da fachada e de ambientes internos, a recuperação e pintura das calçadas, a manutenção da iluminação e a execução de serviços correlatos, no município de Coromandel/MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de outubro de 2026. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO nº34/2026. REPUBLICAÇÃO. Será realizada a licitação na modalidade pregão eletrônico com julgamento das propostas no dia 29/10 às 08:00, referente ao Processo nº89/2026, com critério de menor preço global. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, com reserva de itens para exclusividade de ME, EPP e MEI. Informações: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel/MG, 14 de outubro de 2026. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG

Processo Licitatório nº 107/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026 registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições e marmiteix, para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Lontra. Abertura dia 04/11/2026 às 08h00min horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou através do e-mail: licitalontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro-Lontra. Wesley Alves de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP – Menor Preço Item nº. 54/2026 - OBJETO: Aquisição de combustíveis. Recebimento da (s) proposta (s): 16/10/2026 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 29/10/2026 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no site <https://licitar.digital/>. Edital disponível no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 14/10/2026. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 128/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2026 Torna pública a abertura de processo licitatório para a aquisição de peça para manutenção elétrica da RENAULT MASTER AMBULÂNCIA, PLACA, RMK-7D43, CHASSI: 93YMAFEXAMJ784139, ANO 2020/2021, BRANCA, em atendimento a Secretaria De Saúde. SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/10/2026 às 13h30, através do site www.ammlicita.org.br. Editais disponíveis nos sites: www.novaera.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. **Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.**

SAAE SETE LAGOAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.

Pregão Eletrônico 63/2026, SRP 51/2026 – Carvão Vegetal. Data e hora da sessão: 03/11/2026 às 09:00 hs. Edital disponível: www.setelagoas.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br, e-mail: licitacao@saaesetelagoas.com.br– Telefone: 31-2106-0141

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG

A câmara Municipal de Brasília de Minas torna público a realização do Pregão Eletrônico 13/2026, Processo 43/2026, quem tem por objeto a Aquisição Cadeiras, a realizar-se em 27/outubro/2026 às 09H01MIN.

Brasília de Minas - MG, 14/10/2026
Lázaro de Jesus Mendes - Presidente da Câmara